

PORTARIA Nº 002/2025.

O Presidente do Sindicato dos Técnicos da Fazenda Estadual de São Paulo – SITESP, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do artigo 27º, VIII do estatuto resolve:

Art. 1º Fica instituído **recesso coletivo** no âmbito do SITESP por ocasião das festividades de final de ano.

Art. 2º O último dia de expediente será **12 de dezembro de 2025**.

Art. 3º O recesso ocorrerá **de 15 de dezembro de 2025 a 5 de janeiro de 2026**, retornando as atividades normais em **6 de janeiro de 2026**.

Art. 4º Esta Portaria deverá ser publicada no site oficial e no quadro de avisos do SITESP.

São Paulo, 2 de dezembro de 2025.

Luiz Carlos Pires Junior

Presidente do SITESP